



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 922 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01–Comissões Permanentes

“Designa a Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello para realizar palestra sobre Ética Profissional, na Uniasselvi no dia 12 de novembro de 2025, às 13h30min, em Brusque/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para realização de palestra sobre *Ética Profissional*, na Uniasselvi, no dia 12 de novembro de 2025, às 13h30min, em Brusque/SC baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária